

MOÇÃO DE APOIO Nº

CÂMARA MUNICIPAL DE JURU - PB

APROVADO

Em 19 de Abril de 201

Alvaro Anselmo Teixeira
Presidente

[Assinatura]
1º/2º Secretário

Ao Presidente do Senado Federal,

Senador Rodrigo Pacheco.

Ao Presidente da Câmara Federal

Dep. Arthur Lira.

Ao cumprimenta-lo cordialmente, encaminhomoção de apoio a todos os profissionais da área da enfermagem, visando garantir a tramitação do Projeto de Lei nº 2564 2020, que está protocolado no Senado, versando sobre piso salarial para a categoria e a redução da sua carga horária.

Trata-se de reivindicação fruto de imensa e longa luta da enfermagem brasileira. Nesse contexto de pandemia, isso se torna mais notório: é graças aos enfermeiros e enfermeiras que a população brasileira consegue ser cuidada e, paulatinamente, vacinada. São os enfermeiros e enfermeiras que estão na linha de frente na maior crise sanitária da história da humanidade, mesmo com salários defasados, condições de trabalho indignas e subvalorizados.

É importante que se reflita sobre a relevância histórica da enfermagem para todos os serviços de saúde do mundo. A enfermagem, diferente de outras profissões da saúde, é assalariada e, de fato, não consegue trabalhar como profissional liberal. A categoria se submete a regimes de remuneração injusta, incompatível com o nível de formação acadêmica exigida para o exercício da profissão.

Ante o exposto, reitera-se o pedido de apoio a categoria, para que o referido projeto volte a ser objeto de análise e tramitação no Congresso Nacional.

Sendo o que tinha para o momento,

Atenciosamente.

Alvaro Anselmo Teixeira
Luís Felipe da Silva
Marcelo de Melo

Isabella Luíza Teixeira da Rocha
Silvina Alves de Lima

Denise Felix Barbosa

WANDERLEY RODRIGUES SEVERIANO

~~NETO~~ Napoleão Marques de e. neto.

Cinara Leticia de Sousa Lima

Em 19 de abril de 2011Albino Anselmo Sétimo
Presidente[Assinatura]
1º/2º Secretário**Aos Presidentes(as) das Câmaras Municipais**

Nobres Vereadores(as),

Ao cumprimentá-los cordialmente, viemos à esta Casa Legislativa, solicitar apoio, através de uma moção à ser enviada ao Congresso Nacional (Câmara e Senado Federal), com objetivo de garantir a tramitação do Projeto de Lei nº 2564/2020, que está protocolado no Senado, versando sobre piso salarial para a categoria da enfermagem e a redução da sua carga horária.

Trata-se de reivindicação fruto de imensa e longa luta da enfermagem brasileira. De maneira introdutória, é importante que se reflita sobre a relevância histórica da enfermagem para todos os serviços de saúde do mundo. A enfermagem, diferente de outras profissões da saúde, é assalariada e, de fato, não consegue trabalhar como profissional liberal. A categoria se submete a regimes de remuneração injusta, incompatível com o nível de formação acadêmica exigida para o exercício da profissão.

Todos os serviços de saúde do Brasil, sejam públicos, sejam privados, dependem da enfermagem. Nesse contexto de pandemia, isso se torna mais notório: é graças aos enfermeiros e enfermeiras que a população brasileira consegue ser cuidada e, paulatinamente, vacinada. São os enfermeiros e enfermeiras que estão na linha de frente na maior crise sanitária da história da humanidade, mesmo com salários defasados, condições de trabalho indignas e subvalorizados.

A pandemia fez muitos profissionais morrerem. Hoje seus familiares pagam o preço pois muitos mantinham seus lares. Somos principalmente mulheres e chefes de família. Os gestores hospitalares, que possuem salários milionários, escreveram uma carta solicitando que a tramitação do projeto não tenha continuidade, na medida em que isso poderia acarretar o fechamento de muitos serviços hospitalares. Ora, estamos dispostos a discutir a repactuação do financiamento da saúde e a distribuição justa dos orçamentos. A manutenção dos serviços hospitalares não pode ser feita com base na miséria de milhões de enfermeiros desse país.

A valorização da enfermagem brasileira trará ganhos para toda a sociedade. Por isso pedimos, em nome da enfermagem do Município, que essa casa legislativa aprove uma moção de apoio ao PL 2564/2020 (minuta em anexo), enviando-a ao Presidente do Congresso e do Senado Federal para que seja anexadas ao tramite do projeto de lei referido.

Enfermagem Brasileira